



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaramunicipalbodocope@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Ementa: Declara ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Bodocó, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo comemorado em 03 de abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição de se estabelecer ponto facultativo em datas que antecedem feriados nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bodocó no 02 de abril de 2026 (quinta-feira), véspera de feriado da Paixão de Cristo.

Art. 2º Os prazos administrativos que porventura vencerem na data mencionada no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em 31 de março de 2026.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente